

PORTARIA N.º 29.021/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	ELIETE FARIAS	Técnico de Enfermagem
2.	ROSANGELA MICHIELIN BRITTES DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	ANTONIO PEREIRA FILHO	Técnico de Enfermagem

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
4	CINTIA REGINA DEMARCHI	Técnico de Laboratório
5.	CRISTIANA MORAES BORGES	Técnico de Enfermagem
6.	JOZIANNY CASSIA XAVIER SOUZA LIMA	Técnico de Enfermagem
7.	ANDRE LUIS CHAGAS	Técnico de Enfermagem

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Balneário Camboriú, 12 de janeiro de 2023.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito